



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Portaria n° 040/2025) DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025 – Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 98h00min, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 040/2025, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 016/2025 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de 03 vigias desarmados, controlador de acesso nas escolas municipais e 02 na UBS 24hs, pelo período de 01(um) mês. Presentes os seus membros Eva Paula Charalo; Marilza Aparecida da Silva de Carli; Asaphi de Paula Pedro e Rosimar da Silva Abade Belini. A Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicada em data de 01/04/2025 e cumpriu com o requisito de publicidade de 01 (UM) dia útil, conforme decreto *Dispensado nos termos do art. 47, §3º, inciso II do Decreto Municipal 074/2024*, recebemos 01(um) orçamento da seguinte empresa: Cães de Guarda Ltda CNPJ: 59.216.610/0001-70, sito a Rua João Bruneti, 712-sala 01 – centro, na cidade de Iguaçu/PR com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Cães de Guarda Ltda CNPJ: 59.216.610/0001-70, sito a Rua João Bruneti, 712- sala 01 – centro, na cidade de Iguaçu/PR, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Eva Paula Charalo

Marilza Aparecida da Silva de Carli

Asaphi de Paula Pedro

Rosimar da Silva Abade Belini